DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024
Data: 27/03/2024.
Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de licença temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, formalizada pelo Vereador Sandro Sabino Borges;

Considerando o contido nos artigos 104, II e §3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR a Senhora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº **6.008.505-6 SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob o nº **019.837.709-65** na condição de suplente do Partido Social Democrático, para ocupar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a vaga de titularidade do vereador Sandro Sabino Borges, devendo tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 28/03/2024, Edição nº 2991, pg. 171, Ano XIII

"§ 2°. A dispensa eletrônica que resultar fracassada ou deserta será convertida em presencial, desde que haja ao menos 03 (três) cotações de fornecedores locais e/ou regionais na fase de pesquisa de preços, seguindo-se com a contratação do titular do menor valor apresentado, se atendidas às condições de habilitação exigidas."

Art. 4° Fica acrescido o Parágrafo único ao artigo 84 da Resolução n°. 02/2023, com a seguinte redação:

"Art. 84 [...]
Parágrafo único. Os orçamentos de fornecedores poderão ser solicitados/recebidos por qualquer meio eletrônico idôneo (*WhatsApp*, e-mail etc.), desde que formalmente elaborados e assinados pelo fornecedor."

Art. 5° Os incisos do artigo 97 da Resolução n°. 02/2023 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 97 [...]

I - elaboração do estudo técnico preliminar e pesquisa de preços, com relatório circunstanciado e indicação do menor preço, da média e da mediana dos preços colhidos;
II - parecer contábil;
III – elaboração de minuta do termo de referência do objeto a ser contratado;
IV – aprovação do Estudo Técnico Preliminar, da pesquisa de preços e da minuta do Termo de Referência por parte da Presidência;
V - análise Jurídica; e
VI - decisão sobre a modalidade licitatória, dispensa ou inexigibilidade a ser adotada.

§ 1° O relatório da pesquisa de preços apresentará opinativo acerca da adoção por licitação, dispensa ou inexigibilidade, apontando os critérios pertinentes para seleção do futuro fornecedor.

§ 2° Após decisão do inciso VI haverá retificação do termo de referência quanto ao preço máximo a ser contratado pela Câmara e dos critérios pertinentes, se for o caso."

Art. 6° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão/2024

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:56D981EF

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2024
Data: 27/03/2024.
Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de licença temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, formalizada pelo Vereador Sandro Sabino Borges;

Considerando o contido nos artigos 104, II e §3°, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1°. CONVOCAR a Senhora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° ***6.008.505-6 SSP/PR*** e inscrita no CPF/MF sob o n° ***019.837.709-65*** na condição de suplente do Partido Social Democrático, para ocupar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a vaga de titularidade do vereador Sandro Sabino Borges, devendo tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2°. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:956DDF5D

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA N° 06/2024

Aviso de **DISPENSA n°** ***06/2024***

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

A Câmara Municipal de Guaíra, visando atender o § 3 do art. 75 – da Lei Federal n.° 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) à frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com Art. 75, inciso II, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta Adicional de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor Máximo Estimado: **R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)**
Regime de Compra: Menor Preço.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 28/03/2024 às 0h00 até 02/04/2024 às 17h

ENTREGA DAS PROPOSTAS
A proposta de preços deverá ser PROTOCOLADA no Setor da Câmara Municipal de Guaíra-PR, sito a Praça João XXIII, 200, Centro, Guaíra-PR – CEP – 85.980-000, no horário de 07h30 às 12h e da 13h30 às 17h, em dias úteis ou pelo E-mail: camara@guaira.pr.leg.br até a data limite. O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Guaíra https://camaraguaira.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, PNCP ou através do e-mail: compras@guaira.pr.leg.br.

Guaíra, 27 de março de 2024

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:96A60077

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA N° 07/2024

Aviso de **DISPENSA n°** ***07/2024***

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

A Câmara Municipal de Guaíra, visando atender o § 3 do art. 75 – da Lei Federal n.° 14.133/2021, torna público aos interessados